



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO
Comissão Permanente de Seleção para Professores
do Quadro Provisório da UESPI



ADITIVO AO EDITAL – Nº 002/2008

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI torna público as condições para inscrição e seleção ao cargo de Professor do Quadro Provisório com fundamento na Lei Estadual nº 5.309/03 de 17/07/2003 e Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007 (Art. 139), para diversas áreas do conhecimento, nos Campi e Núcleos com contratação em regime de trabalho de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas para ministrar aulas nos Campi e Núcleos, referente ao ano letivo de 2008/2.

1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DE INSCRIÇÕES:

1.1. Inscrições via *Internet*: 19 e 20 de agosto de 2008. Se o número de candidatos inscritos no dia 19.08.2008, com o título mínimo de especialização não atingir duas vezes o número de vagas ofertadas, poderá no dia 20.08.2008, também, se inscrever candidatos com graduação na área de concorrência.

1.2. Local de entrega de inscrição e documentação: Centros, Campi, Faculdades e Núcleos referentes aos municípios de concorrência e no município "pólo" de aplicação das provas, conforme quadro do item 4.1.

1.3. Horário de entrega de inscrição e documentação: 08:00h às 12:00h e de 15:00h às 18:00h

1.4. Para efetuar a inscrição via *internet* o candidato deve realizar, além da leitura atenciosa do Aditivo ao Edital que rege esse Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:

1.4.1. preencher e imprimir a Ficha de Solicitação de Inscrição Via *Internet*, acessando o endereço eletrônico www.uespi.br/preg/professorprovisorio2008

1.4.2. A PREG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falha de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência dos dados.

1.4.3. Imprimir e pagar o boleto bancário referente à inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), junto ao Banco do Brasil, Agência 3791-5, Conta Nº 10.141-9, FUESPI/Graduação, seus correspondentes bancários ou, ainda nos postos da Rede PagContas.

1.4.3.1. A taxa de Inscrição não será reembolsável em hipótese alguma.

1.4.4. Imprimir e preencher Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar nº 13/1994 e/ou 8.112, Estatuto do Servidor Público – Anexo A;

1.4.5. Imprimir e preencher Termo de Compromisso – Anexo B;

1.5. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez nesse Processo Seletivo considerar-se-á válida a última inscrição efetivada com seu respectivo pagamento.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA ENTREGA DA INSCRIÇÃO

1. Fotocópia do Título de Graduação (certidão) na área de seleção, Especialização (certificado); Mestrado (ata/diploma e histórico) e/ou de Doutorado (ata/diploma e histórico), preferencialmente na área da seleção.

2. Curriculum Vitae comprovado;

3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.

4. Fotocópia da quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

5. Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;

6. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

7. Boleto bancário referente à inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), junto ao Banco do Brasil, Agência 3791-5, Conta Nº 10.141-9, FUESPI/Graduação, seus correspondentes bancários ou, ainda nos postos da Rede PagContas.

8. Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Nº 13/1994 e/ou 8.112, Estatuto do Servidor Público - Anexo A, de acordo com 1.4.4;

9. Termo de Compromisso – Anexo B, de acordo com 1.4.5;

10. Ficha de solicitação de inscrição via internet preenchida, de acordo com 1.4.1.

3. DAS VAGAS:

3.1. No ato da inscrição o candidato deve cientificar-se do(s) turno(s) de funcionamento do curso, bem como da jornada de trabalho e número de vagas.

3.2. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme os quadros a seguir

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO - CTU

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Engenharia Elétrica (áreas a serem definidas no Edital do CTU)	04	TI – 40h	Titulação a ser definida no Edital do CTU
02	Engenharia Civil	02	TP – 20h	Especialização

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CCECA

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Sociologia	02	TP - 20h	Especialização

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Física	01 01	TI – 40h TP - 20h	Especialização
02	Matemática	02 01	TI – 40h TP-20h	Especialização

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Fisioterapia (Áreas a serem definidas no Edital do CCS)	04 02	TI – 40H TP - 20h	Especialização
02	Saúde (Áreas a serem definidas no Edital do CCS)	07 01	TI - 40h TP - 20h	Especialização

CAMPUS CLÓVIS MOURA - CCM

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Matemática	01	TI – 40h	Especialização

NÚCLEO DE AMARANTE

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização

CAMPUS DE BARRAS

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Geografia	01	TP – 20h	Especialização
02	Pedagogia	02	TP – 20h	Especialização

CAMPUS BOM JESUS

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Direito	01	TP – 20h	Especialização
02	Filosofia	01	TP – 20h	Especialização
03	Letras Português	03	TP – 20h	Especialização
04	Pedagogia	02	TP – 20h	Especialização
05	Sociologia	01	TP – 20h	Especialização

CAMPUS CAMPO MAIOR

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Física	01	TP – 20h	Especialização

CAMPUS DE CORRENTE

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Agronomia/ Engenharia Civil/ Arquitetura	01 01	TI – 40h TP – 20h	Especialização
02	Biologia	01	TP – 20h	Especialização
03	Pedagogia	01 01	TI – 40 h TP – 20h	Especialização
04	Agronomia	01 02	TI – 40h TP – 20h	Especialização

CAMPUS DE CURIMATÁ

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Pedagogia	03	TP – 20h	Especialização
02	Filosofia / Pedagogia	01	TP – 20h	Especialização